

PORTARIA № 141 DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a prorrogação de licença a servidor público municipal conforme artigo 154 da Lei Complementar nº 1.007/2007 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025,

Considerando a documentação protocolada junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos em 22/04/2025 no qual o servidor Weverton Gomes da Silva, relata que sua companheira Cristiane Bernadete Almeida, sofreu 2 (dois) Acidente Vascular Cerebral (AVC) e, em virtude da gravidade do quadro, necessita de cuidados e tratamento médico especializado, e tendo em vista a previsão específica da Lei Complementar nº 1.007/2007 neste sentido,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido a prorrogação da licença ao servidor Weverton Gomes da Silva, cargo de pedreiro, matrícula nº 1625, por motivo de doença em pessoa da família, conforme previsto no artigo 154 da Lei Complementar nº 1.007/2007, conforme documentação apresentada e requisitos legais atendidos.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 86º ano de Emancipação e 29º Gestão Municipal 22 de abril de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Recursos Humanos



Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 584E-CD16-4996-2490

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 24/04/2025 08:28:34 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/584E-CD16-4996-2490

